



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a ausência do Vereador Valério e a presença dos demais Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 20ª Reunião Ordinária. O Secretário procedeu a chamada do Vereador Valério. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 161/2022, do Gabinete do Prefeito,** encaminhando o Projeto de Lei 2334/2022 – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de dação em pagamento, vinte e dois lotes de terra do loteamento denominado Bairro Novo Horizonte, e contém outras providências.* **Ofício 162/2022, do Gabinete do Prefeito,** encaminhando cópias das escrituras dos lotes em caução. **Ofício 191/2022, dos Vereadores Marcos Felipe e Naamã,** apresentando **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2321/2022** – *Altera a Lei Ordinária nº. 2355/2020, que institui o Plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências.* **Indicação 91/2022,** do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 92/2022,** do Vereador Marcos Felipe. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2334/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2321/2022 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES:** O Secretário realizou a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2292/2021** – *Dispõe sobre a taxa de administração que custeia as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Carandaí.* Em



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário realizou a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2317/2022** – *Altera a Lei Municipal 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do município de Carandaí.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2328/2022** – *Altera a Lei nº. 2338/202, que dispõe sobre a criação, o funcionamento e regulamentação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Eustáquio Tavares de Melo “Tochinha”, Modalidade I (CAPS I) no âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei 2328/2022** – *Altera a Lei nº. 2338/202, que dispõe sobre a criação, o funcionamento e regulamentação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Eustáquio Tavares de Melo “Tochinha”, Modalidade I (CAPS I) no âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências.* O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão Especial, nomeada pela Portaria 28/2022, pela aprovação do **Veto Total ao Projeto de Lei 620/2021** – *Dispõe sobre o Programa Saúde Transparente, que visa tornar público, na internet, a listagem de espera dos pacientes que aguardam por consultas (detalhadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências.* Em única discussão e votação, o veto recebeu 5 (cinco) votos pela sua manutenção e 5 (cinco) votos pela sua rejeição. Desta forma, o veto foi mantido visto que não atingido o quórum mínimo necessário para sua rejeição, ou seja, da maioria absoluta dos vereadores da Casa (seis votos). **Indicação 91/2022**, do Vereador Marcos Felipe, apontando a necessidade de instalação de parque de lazer na Escola do Distrito de Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 92/2022**, Vereador Marcos Felipe, apontando a necessidade de realocação de postes no Distrito de Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse à chamada final, constatando-se a presença de todos os Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 20 de junho de 2022.

COR JESUS MORENO

–Presidente–

ÉDER DAMASCENO SILVA

–Vice-Presidente–

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA

–Secretário–